

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

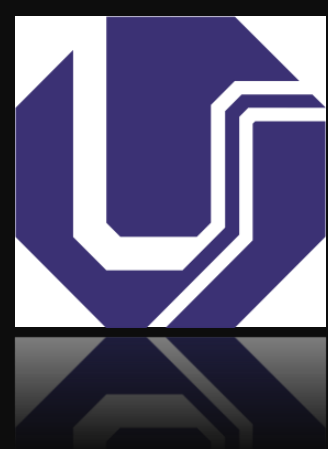
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

DIVISÃO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

MATRIZ ORÇAMENTÁRIA

2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

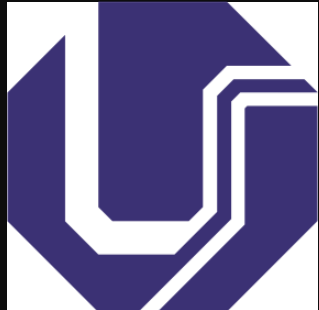
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
Resolução nº 02/2016, DO CONSELHO DIRETOR

Decreto nº 7.233, de 19/07/2010 da Presidência da República
Portaria do Ministério da Educação nº 651, de 24/07/2013:
“que regulamenta e institucionaliza o modelo de distribuição de recursos de custeio e investimento entre as IFES”

Alinhar o modelo Nacional (Matriz Andifes -UFU)
com o modelo Interno de distribuição de recursos de OCC

Induzir ações de melhoria e aperfeiçoamento de novas práticas institucionais

Adotar modelos cada vez mais transparentes
e com indicadores mais confiáveis e de fácil auditoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTEÚDO DO CARTÃO COM PENDRIVE

-PIDE DA UFU: 2016/2021

-AVALIAÇÃO DO PIDE DO ANO DE 2016

-DADOS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PIDE PARA 2018

-DADOS DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA

-FORMULÁRIO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA - 2018

-RELATÓRIO DE AQUISIÇÕES DA UNIDADE ACADÊMICA 2014/2015/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

BASE DE DADOS - MATRIZ ANDIFES/UFU - 2016

DADOS	FONTE
INGRESSANTES	SIE - UFU
MATRICULADOS	SIE - UFU
CONCLUINTES	SIE - UFU
CURRÍCULOS DOS CURSOS	SIE - UFU
PÓS-GRADUAÇÃO	PROPP E PLATAFORMA SUCUPIRA
RESIDÊNCIA MÉDICA, UNI E MULTIPROFISSIONAL	COREME/COREMU
DATA DE INÍCIO DO CURSO	E-MEC
DOCENTES	PROGEP/SIAPE
EXTENSÃO	PROEXC
PRODUÇÃO INTELECTUAL	RELATÓRIO FINAL DE VERIFICAÇÃO
CONCEITO SINAES	E-MEC
ÁREAS DE CONHECIMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO	CNPQ E TABELA A.1
ÁREAS DE CONHECIMENTO - GRADUAÇÃO	CNPQ E TABELA A.1
ORÇAMENTO REALIZADO 2016	DIROR/SIAFI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REFERENCIAL PARA O ANO 2018

MATRIZ ANDIFES UFU-VALOR TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS

GRUPO DE DESPESA	UFU	PERCENTUAL	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	69.730.331,00*	7,80%	5.440.000,00
Capital	3.858.000,00* PIDE	35,25%	1.360.000,00
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			6.800.000,00

*Valores com exclusão de ações específicas:

ESTES, ESEBA, PNAES, CAPACITAÇÃO, REUNI, INGLES SEM FRONTEIRA, INCLUIR, MAIS MÉDICO, PLANO ESTR. ED. BASICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

**PERCENTUAIS DOS COMPONENTES
DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA**

DIMENSÃO	PERCENTUAL	VALOR
ALUNO EQUIVALENTE DA UNIDADE ACADÊMICA	55%	3.740.000,00
EFICIÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICA	30%	2.040.000,00
EXTENSIONISTA DA UNIDADE ACADÊMICA	10%	680.000,00
PRODUÇÃO INTELECTUAL DA UNIDADE ACADÊMICA	05%	340.000,00
TOTAL	100 %	6.800.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA O ANO DE 2018

TOTAL PARA TODAS AS UNIDADES ACADÊMICAS = 6.800.000,00

CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO 02/2016 – CONDIR (ADAPTADO)

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
MATRIZ	95,34%	6.483.210,38
RESERVA TÉCNICA (PROPLAD)	4,66%	316.7893,62
TOTAIS	100%	6.800.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

**DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR DIMENSÃO
PARA CADA UNIDADE ACADÊMICA**



ALUNOS

EQUIVALENTES

UNIDADES ACADÊMICAS	TAE UA - PONTOS	TAE UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	335,82	0,83%	30.866,44
Faculdade de Ciências Contábeis	989,99	2,43%	90.993,96
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	4.358,27	10,71%	400.584,25
Faculdade de Computação	2.165,66	5,32%	199.053,70
Faculdade de Direito	855,69	2,10%	78.649,59
Faculdade de Educação	1.038,39	2,55%	95.441,84
Faculdade de Educação Física	1.553,66	3,82%	142.802,55
Faculdade de Engenharia Civil	740,78	1,82%	68.087,79
Faculdade de Engenharia Elétrica	2.399,56	5,90%	220.552,31
Faculdade de Engenharia Mecânica	1.964,02	4,83%	180.520,24
Faculdade de Engenharia Química	1.223,26	3,01%	112.434,29
Faculdade de Gestão e Negócios	1.914,86	4,71%	176.002,13
Faculdade de Matemática	722,82	1,78%	66.437,03
Faculdade de Medicina	3.766,55	9,26%	346.197,34
Faculdade de Medicina Veterinária	2.386,94	5,87%	219.392,13
Faculdade de Odontologia	1.278,63	3,14%	117.523,09
Instituto de Artes	1.352,40	3,32%	124.303,55
Instituto de Biologia	1.198,80	2,95%	110.186,08
Instituto de Ciências Agrárias	2.782,80	6,84%	255.777,29
Instituto de Ciências Biomédicas	394,00	0,97%	36.213,98
Instituto de Ciências Sociais	178,32	0,44%	16.390,04
Instituto de Economia e Relações Internacionais	1.115,61	2,74%	102.539,79
Instituto de Filosofia	278,12	0,68%	25.562,56
Instituto de Física	619,05	1,52%	56.899,33
Instituto de Genética e Bioquímica	894,60	2,20%	82.225,95
Instituto de Geografia	1.357,87	3,34%	124.806,33
Instituto de História	526,83	1,29%	48.422,86
Instituto de Letras e Linguística	934,18	2,30%	85.864,21
Instituto de Psicologia	511,88	1,26%	47.048,30
Instituto de Química	851,03	2,09%	78.221,09
TOTAIS	40.690,37	100%	3.739.999,99



E
F
I
C
I
Ê
N
C
I
A

Q
U
A
L
I
D
A
D
E

UNIDADES ACADÊMICAS	DEQ UA - PONTOS	DEQ UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	2,46	2,28%	46.613,14
Faculdade de Ciências Contábeis	3,55	3,29%	67.212,13
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	3,02	2,80%	57.111,25
Faculdade de Computação	4,57	4,24%	86.404,08
Faculdade de Direito	2,65	2,46%	50.089,36
Faculdade de Educação	4,13	3,83%	78.214,25
Faculdade de Educação Física	2,82	2,62%	53.420,30
Faculdade de Engenharia Civil	2,58	2,39%	48.734,81
Faculdade de Engenharia Elétrica	4,21	3,90%	79.586,36
Faculdade de Engenharia Mecânica	5,90	5,47%	111.667,38
Faculdade de Engenharia Química	4,59	4,26%	86.879,40
Faculdade de Gestão e Negócios	3,29	3,05%	62.318,58
Faculdade de Matemática	2,30	2,13%	43.490,31
Faculdade de Medicina	4,03	3,73%	76.192,64
Faculdade de Medicina Veterinária	4,87	4,52%	92.234,86
Faculdade de Odontologia	4,72	4,38%	89.342,54
Instituto de Artes	1,58	1,47%	29.986,63
Instituto de Biologia	4,94	4,58%	93.430,93
Instituto de Ciências Agrárias	4,79	4,44%	90.634,31
Instituto de Ciências Biomédicas	3,73	3,46%	70.511,35
Instituto de Ciências Sociais	2,05	1,90%	38.838,11
Instituto de Economia e Relações Internacionais	3,84	3,56%	72.691,51
Instituto de Filosofia	2,34	2,17%	44.354,44
Instituto de Física	3,57	3,31%	67.502,38
Instituto de Genética e Bioquímica	4,40	4,08%	83.267,58
Instituto de Geografia	3,88	3,60%	73.508,95
Instituto de História	3,39	3,14%	64.077,71
Instituto de Letras e Linguística	2,98	2,76%	56.385,89
Instituto de Psicologia	2,80	2,60%	52.940,83
Instituto de Química	3,82	3,55%	72.358,03
TOTAIS	107,81	100%	2.040.000,00



**E
X
T
E
N
S
Ã
O**

UNIDADES ACADÊMICAS	DEX UA - PONTOS	DEX UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	37,72	2,3%	15.898,35
Faculdade de Ciências Contábeis	8,77	0,5%	3.696,41
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	165,30	10,3%	69.672,86
Faculdade de Computação	31,53	2,0%	13.289,36
Faculdade de Direito	63,26	3,9%	26.663,88
Faculdade de Educação	96,48	6,0%	40.663,01
Faculdade de Educação Física	112,11	7,0%	47.253,33
Faculdade de Engenharia Civil	2,89	0,2%	1.218,09
Faculdade de Engenharia Elétrica	3,33	0,2%	1.404,39
Faculdade de Engenharia Mecânica	0,00	0,0%	0,00
Faculdade de Engenharia Química	3,96	0,3%	1.669,08
Faculdade de Gestão e Negócios	134,39	8,3%	56.642,29
Faculdade de Matemática	5,15	0,3%	2.170,64
Faculdade de Medicina	134,95	8,4%	56.880,01
Faculdade de Medicina Veterinária	41,97	2,6%	17.690,50
Faculdade de Odontologia	91,01	5,6%	38.359,19
Instituto de Artes	120,59	7,5%	50.824,98
Instituto de Biologia	16,22	1,0%	6.836,46
Instituto de Ciências Agrárias	29,68	1,8%	12.507,94
Instituto de Ciências Biomédicas	49,44	3,1%	20.839,81
Instituto de Ciências Sociais	22,33	1,4%	9.411,73
Instituto de Economia e Relações Internacionais	22,65	1,4%	9.546,60
Instituto de Filosofia	8,33	0,5%	3.512,64
Instituto de Física	29,14	1,8%	12.282,03
Instituto de Genética e Bioquímica	8,19	0,5%	3.452,79
Instituto de Geografia	151,73	9,4%	63.952,50
Instituto de História	23,14	1,4%	9.753,13
Instituto de Letras e Linguística	104,11	6,5%	43.878,94
Instituto de Psicologia	90,74	5,6%	38.245,39
Instituto de Química	4,23	0,3%	1.783,71
TOTAIS	1.613,34	100%	680.000,00



PRODUÇÃO

INTELCTUAL

UNIDADES ACADÊMICAS	DPI UA - PONTOS	DPI UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	794,00	2,6%	8.875,89
Faculdade de Ciências Contábeis	1728,00	5,7%	19.316,79
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	2705,00	8,9%	30.238,38
Faculdade de Computação	981,00	3,2%	10.966,30
Faculdade de Direito	740,00	2,4%	8.272,24
Faculdade de Educação	1027,00	3,4%	11.480,53
Faculdade de Educação Física	1731,00	5,7%	19.350,33
Faculdade de Engenharia Civil	523,00	1,7%	5.846,46
Faculdade de Engenharia Elétrica	1152,00	3,8%	12.877,86
Faculdade de Engenharia Mecânica	715,00	2,4%	7.992,76
Faculdade de Engenharia Química	652,00	2,1%	7.288,51
Faculdade de Gestão e Negócios	2007,00	6,6%	22.435,64
Faculdade de Matemática	1517,00	5,0%	16.958,08
Faculdade de Medicina	2027,00	6,7%	22.659,21
Faculdade de Medicina Veterinária	1994,00	6,6%	22.290,31
Faculdade de Odontologia	382,00	1,3%	4.270,26
Instituto de Artes	1101,00	3,6%	12.307,74
Instituto de Biologia	315,00	1,0%	3.521,29
Instituto de Ciências Agrárias	604,00	2,0%	6.751,94
Instituto de Ciências Biomédicas	698,00	2,3%	7.802,73
Instituto de Ciências Sociais	407,00	1,3%	4.549,73
Instituto de Economia e Relações Internacionais	1170,00	3,9%	13.079,08
Instituto de Filosofia	306,00	1,0%	3.420,68
Instituto de Física	218,00	0,7%	2.436,95
Instituto de Genética e Bioquímica	50,00	0,2%	558,94
Instituto de Geografia	905,00	3,0%	10.116,71
Instituto de História	539,00	1,8%	6.025,31
Instituto de Letras e Linguística	1340,00	4,4%	14.979,45
Instituto de Psicologia	1333,00	4,4%	14.901,20
Instituto de Química	754,00	2,5%	8.428,74
TOTAIS	30.415,00	100%	340.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR UNIDADE ACADÊMICA CONSIDERANDO:

- O VALOR RECEBIDO EM 2017
- A VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$
- A MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA

UNIDADE ACADÊMICA	VALOR RECEBIDO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MATRIZ	VALOR
	2017	-10%	+10%	100%	EM 2018
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	111.312,39	100.181,15	122.443,63	102.253,81	102.253,81
Faculdade de Ciências Contábeis	129.309,40	116.378,46	142.240,34	181.219,27	142.240,34
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	610.855,20	549.769,68	671.940,72	557.606,74	557.606,74
Faculdade de Computação	145.440,90	130.896,81	159.984,99	309.713,45	159.984,99
Faculdade de Direito	105.989,40	95.390,46	116.588,34	163.675,06	116.588,34
Faculdade de Educação	235.448,40	211.903,56	258.993,24	225.799,63	225.799,63
Faculdade de Educação Física	177.681,90	159.913,71	195.450,09	262.826,50	195.450,09
Faculdade de Engenharia Civil	170.339,40	153.305,46	187.373,34	123.887,14	153.305,46
Faculdade de Engenharia Elétrica	168.633,30	151.769,97	185.496,63	314.420,91	185.496,63
Faculdade de Engenharia Mecânica	227.045,50	204.340,95	249.750,05	300.180,38	249.750,05
Faculdade de Engenharia Química	193.588,20	174.229,38	212.947,02	208.271,27	208.271,27
Faculdade de Gestão e Negócios	198.477,40	178.629,66	218.325,14	317.398,64	218.325,14
Faculdade de Matemática	206.015,70	185.414,13	226.617,27	129.056,05	185.414,13
Faculdade de Medicina	431.987,40	388.788,66	475.186,14	501.929,20	475.186,14
Faculdade de Medicina Veterinária	337.275,90	303.548,31	371.003,49	351.607,80	351.607,80

LEGENDA:



VALOR DA MATRIZ



VALOR < QUE A MATRIZ



VALOR > QUE A MATRIZ

UNIDADE ACADÊMICA	VALOR RECEBIDO 2017	LIMITE INFERIOR -10%	LIMITE SUPERIOR +10%	MATRIZ 100%	VALOR EM 2018
Faculdade de Odontologia	144.779,80	130.301,82	159.257,78	249.495,08	159.257,78
Instituto de Artes	216.887,40	195.198,66	238.576,14	217.422,90	217.422,90
Instituto de Biologia	247.860,00	223.074,00	272.646,00	213.974,75	223.074,00
Instituto de Ciências Agrárias	456.714,90	411.043,41	502.386,39	365.671,48	411.043,41
Instituto de Ciências Biomédicas	388.328,40	349.495,56	427.161,24	135.367,87	349.495,56
Instituto de Ciências Sociais	117.326,00	105.593,40	129.058,60	69.189,60	105.593,40
Instituto de Economia e Relações Internacionais	170.593,50	153.534,15	187.652,85	197.856,97	187.652,85
Instituto de Filosofia	109.455,30	98.509,77	120.400,83	76.850,32	98.509,77
Instituto de Física	184.277,28	165.849,55	202.705,01	139.120,68	165.849,55
Instituto de Genética e Bioquímica	164.937,30	148.443,57	181.431,03	169.505,24	169.505,24
Instituto de Geografia	267.844,50	241.060,05	294.628,95	272.384,49	272.384,49
Instituto de História	131.023,31	117.920,98	144.125,64	128.279,01	128.279,01
Instituto de Letras e Linguística	179.786,70	161.808,03	197.765,37	201.108,48	197.765,37
Instituto de Psicologia	99.368,12	89.431,31	109.304,93	153.135,71	109.304,93
Instituto de Química	164.318,41	147.886,57	180.750,25	160.791,56	160.791,56
TOTAIS	6.492.901,31	5.843.611,18	7.142.191,44	6.800.000,00	6.483.210,38

LEGENDA:  VALOR DA MATRIZ  VALOR < QUE A MATRIZ  VALOR > QUE A MATRIZ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

ANÁLISE GERAL COMPARATIVA DAS MATRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E 2018

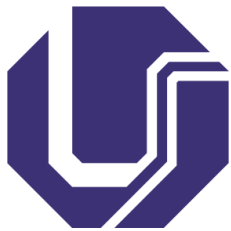
ANO	VALOR ABAIXO DA MATRIZ	VALOR DA MATRIZ	VALOR ACIMA DA MATRIZ	TOTAL DE UNIDADES
2017	14	04	12	30
2018	12	10	08	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

**ANÁLISE COMPARATIVA DE
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS
UNIDADES ACADÊMICAS
NOS ANOS DE 2017 E 2018**

UA	% Total - distribuído 2017 (A)	% Total - a distribuir 2018 (B)	(B) - (A)
TOTAL	100,00%	100,00%	
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	1,71%	1,58%	-0,137%
Faculdade de Ciências Contábeis	1,99%	2,19%	0,202%
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	9,41%	8,60%	-0,807%
Faculdade de Computação	2,24%	2,47%	0,228%
Faculdade de Direito	1,63%	1,80%	0,166%
Faculdade de Educação	3,63%	3,48%	-0,143%
Faculdade de Educação Física	2,74%	3,01%	0,278%
Faculdade de Engenharia Civil	2,62%	2,36%	-0,259%
Faculdade de Engenharia Elétrica	2,60%	2,86%	0,264%
Faculdade de Engenharia Mecânica	3,50%	3,85%	0,355%
Faculdade de Engenharia Química	2,98%	3,21%	0,231%
Faculdade de Gestão e Negócios	3,06%	3,37%	0,311%
Faculdade de Matemática	3,17%	2,86%	-0,313%
Faculdade de Medicina	6,65%	7,33%	0,676%
Faculdade de Medicina Veterinária	5,19%	5,42%	0,229%
Faculdade de Odontologia	2,23%	2,46%	0,227%
Instituto de Artes	3,34%	3,35%	0,013%
Instituto de Biologia	3,82%	3,44%	-0,377%
Instituto de Ciências Agrárias	7,03%	6,34%	-0,694%
Instituto de Ciências Biomédicas	5,98%	5,39%	-0,590%
Instituto de Ciências Sociais	1,81%	1,63%	-0,178%
Instituto de Economia e Relações Internacionais	2,63%	2,89%	0,267%
Instituto de Filosofia	1,69%	1,52%	-0,166%
Instituto de Física	2,84%	2,56%	-0,280%
Instituto de Genética e Bioquímica	2,54%	2,61%	0,074%
Instituto de Geografia	4,13%	4,20%	0,076%
Instituto de História	2,02%	1,98%	-0,039%
Instituto de Letras e Linguística	2,77%	3,05%	0,281%
Instituto de Psicologia	1,53%	1,69%	0,156%
Instituto de Química	2,53%	2,48%	-0,051%



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA - 2018

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ACADÊMICA :

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FORA DO CATÁLOGO/SOFTWARE (não deverá exceder a 20% do valor total da programação orçamentária)	
02	EQUIPAMENTOS CATÁLOGO UFU	
03	CUSTEIO PESSOA FÍSICA	
04	CUSTEIO PESSOA JURÍDICA	
05	CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO (não regular)	
06	CUSTEIO ALMOXARIFADO CENTRAL	
07	CUSTEIO DE DIÁRIAS (limite será o valor executado em 2017) – SCDP=	
08	CUSTEIO DE PASSAGENS (limite será o valor executado em 2017) – SCDP=	
09	CUSTEIO LANCHES (valor máximo ano .1.500,00)	
10	GASES	
11	MANUTENÇÃO	
12	GRÁFICA	
13	FROTA-TRANSPORTE (o total geral das UAs não poderá exceder o limite dos contratos UFU)	
VALOR TOTAL DA UNIDADE		

Nos itens de 03 a 13 poderá ser solicitado o remanejamento de recursos de uma natureza para outra até 06/11/2018, devendo ser observado os limites dos itens 07, 08, 09 e 13.

Os limites dos itens 07 e 08 (DIÁRIAS/PASSAGENS) poderão ser majorados, desde que o MEC autorize a inclusão destas rubricas dentro do custeio geral da UFU, sendo então, oportunamente, informado para possíveis reprogramações.

Acrescido ao valor total desta UA será disponibilizada a quantia de, referente à confecção deagendas. Caso a UA faça a opção de não utilizar ou utilizar parcialmente esta quantia, o saldo poderá ser remanejado para outras despesas de custeio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÃO ESTABELECIDOS OS SEGUINTE LIMITES DE DATAS:

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FORA DO CATÁLOGO/SOFTWARE	05/03/18	Orientação (1)
02	EQUIPAMENTOS CATÁLOGO UFU	14/12/18	
03	CUSTEIO PESSOA FÍSICA	05/03/18	Orientação (2)
04	CUSTEIO PESSOA JURÍDICA	05/03/18	Orientação (2)
05	CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO (não regular) (1)	05/03/18	
06	CUSTEIO ALMOXARIFADO CENTRAL	14/12/18	
07	CUSTEIO DE DIÁRIAS - SCDP	11/10/18	Orientação (3)
08	CUSTEIO DE PASSAGENS – SCDP	11/10/18	Orientação (3)
09	CUSTEIO LANCHES (valor máximo ano R\$.1.500,00)	14/12/18	
10	GASES	14/12/18	
11	MANUTENÇÃO	15/10/18 e 14/12/18	Orientação (4)
12	GRÁFICA	14/12/18	Orientação (5)
13	FROTA-TRANSPORTE	01/10/18 e 14/12/18	Orientação (6)



ORIENTAÇÕES:

- (1) A data limite de solicitação será 05/03/18, porém a execução poderá ocorrer até 14/11/18, desde que tenha ata de registro de preço em vigor. Especificamente no caso de frustração de aquisição de item (ns) a data limite será de 20/08/18.**
- (2) As despesas de custeio pessoa física/jurídica programáveis deverão ser solicitadas até 05/03/18. Especificamente no caso de frustração do processo a data limite será de 20/08/18. Nestes itens excetuam-se as solicitações de pagamento das taxas de inscrições em congresso/capacitações/anuidades que poderão ser encaminhadas até 22/10/2018.**
- (3) As datas referem-se à solicitação de passagens e diárias para o ano de 2018, podendo os eventos ocorrerem até a data de 31/12/18.**
- (4) Até 15/10/2018 poderá ser solicitado o reparo de equipamentos que necessitem de manutenção EXTERNA e abertura de processo para contratação. Até 14/12/18 poderá ser solicitado o reparo de equipamentos, cuja manutenção possa ser efetuada pela Divisão de Manutenção da UFU ou que tenha empresa com contratação vigente, disponível em: www.proplad.ufu.br/diram**
- (5) A UA que optar pela aquisição de agenda deverá encaminhar a solicitação à DIRPL, impreterivelmente, até 15/01/2018, pelo email: dirpl@ufu.br**
- (6) Solicitação de veículos para viagem externa até 01/10/18 e para deslocamentos internos até 14/12/18.**

Assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO 02/2016 DO CONDIR

Art. 11. Este Modelo deverá ser revisto pelo Conselho Diretor após duas aplicações.

PROPOSTA DE PORTARIA

PORTARIA R Nº, DEDE.....

O Reitor da universidade federal de Uberlândia,
no uso de suas atribuições legais

Considerando a deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada em 09 de setembro de 2016, e a necessidade de nomeação de uma Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de proceder a revisão da Resolução 02/2016, do Conselho Diretor, que “Estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências”.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão:.....
....., a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão ora nomeada deverá apresentar ao Conselho Diretor a conclusão de seus trabalhos no prazo de 120 dias, contados a partir desta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

MEMBROS DA COMISSÃO NOMEADOS PELA PORTARIA R. Nº 756, DE 12 DE ABRIL DE 2013:

-Prof. Ernando Antônio dos Reis-PROPLAD; Prof. Domingos Alves Rade – FEMEC (substituído pelo Prof. Wellington de Oliveira Cruz-IQUFU), Prof. Ilmério Reis da Silva (FACOM), Maria Inês Vasconcelos Felice (ILEEL), Profª Renata Bittencourt Meira (IARTE), Profª Sandra Morelli (INGEB), Prof. Ben-Hur Braga Taliberti (FAMED), discente Ana Maria Paula Rosa (IEUFU). Suplentes: Prof. Márcio Magno Costa (FOUFU), Prof. Marcus Sérgio Satto Vilela (FACIP), Prof. Wellington de Oliveira Cruz-IQUFU (substituído pelo prof. Roberto Bernardino Júnior (ICBIM) e Profª Gláucia Carvalho Gomes (PROEX)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

EQUIPE PROPLAD MATRIZ ORÇAMENTÁRIA

DARIZON ALVES DE ANDRADE – PRÓ-REITOR PROPLAD

ODORICO COELHO DA COSTA NETO – DIRETOR PLANEJAMENTO

TAIZA BUZATTO - DIESI

LUCAS BARRETO - DIESI

ADRIANA PATRIARCA - DIESI

TAINAH FREITAS ROSA - DIESI

MIGUEL ÂNGELO N. OLIVEIRA – DIRETOR DE ORÇAMENTO

NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO - DICOR